



**ARQUIVO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL**

**CADERNOS DE
PESQUISA**

**A PERIFERIA SEM CENTRO:
OS ARQUIVOS COMO SISTEMA**

Nº 1

JOSÉ MARIA JARDIM
Universidade Federal Fluminense

Governador do Distrito Federal
CRISTOVAM BUARQUE

Vice-Governadora
ARLETE AVELAR SAMPAIO

Secretário de Cultura e Esporte
SÍLVIO TENDLER

Superintendente do ArPDF
WALTER ALBUQUERQUE MELLO

Conselho Editorial

Walter Albuquerque Mello - Presidente
Ana Claudia Corrêa Brandão Gracindo
Fernando Brandão
Margareth de Souza
Marli Guedes da Costa
Oswaldo Sergio Balbino dos Santos
Sara Bernal
Sebastião Afonso Moreira Fonseca
Vanderlei Batista dos Santos
Vânia Maria Moreira Caldas

**ARQUIVO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL**

**CADERNOS DE
PESQUISA**

Nº 1

**A PERIFERIA SEM CENTRO:
OS ARQUIVOS COMO SISTEMA**

JOSÉ MARIA JARDIM
Universidade Federal Fluminense

Jardim, José Maria.

A periferia sem centro: os arquivos como centro. Brasília: Arquivo Público do Distrito Federal, 1995.

24 p. (Cadernos de Pesquisa, 1)
ISBN: 85-85245-11-5

1- Sistema de arquivos I-Título
II-Série

O lançamento da série "Cadernos de Pesquisa", do Arquivo Público do Distrito Federal, é fruto direto das reflexões e debates suscitados pelo seminário interno de avaliação, promovido pela instituição como parte das comemorações de seus dez anos de existência, em abril de 1995.

Um dos temas abordados, o da vocação científica dos arquivos públicos, motivou intervenções que destacaram a ausência de literatura e os entraves à produção de conhecimento no campo da Arquivologia no Brasil.

No final dos trabalhos, formulou-se a proposta de criação de uma série de cadernos para divulgar a reflexão dos técnicos do ArPDF sobre as práticas inovadoras desenvolvidas na instituição.

O Conselho Editorial aprovou a sugestão, acrescentando o convite a pesquisadores ligados a outras instituições, que se disponham a colaborar com a iniciativa do ArPDF.

Este primeiro Caderno da série publica uma importante pesquisa do prof. José Maria Jardim, sobre sistemas arquivísticos, abordando as noções de sistema de arquivos e sistema nacional de arquivos.

A escolha do primeiro caderno é uma justa homenagem àquele que foi um dos primeiros consultores a participar de maneira concreta, efetiva e afetiva, na elaboração do projeto de criação do Arquivo Público do DF. Especialista em Ciência da Informação, há aproximadamente 15 anos esteve aqui, na condição de coordenador do programa de auxílio técnico e orientação aos arquivos estaduais, do Arquivo Nacional, para prestar assessoria ao grupo de trabalho incumbido de elaborar o projeto.

Ao longo de nossa trajetória, o prof. Jardim sempre manteve contato com a instituição, através de um constante acompanhamento de nossos trabalhos. Mais recentemente, esteve em Brasília, a convite do ArPDF, para participar do seminário interno de avaliação, quando discutiu com nossos técnicos alguns temas fundamentais, tais como funções do ArPDF, estrutura organizacional, programas arquivísticos, programas públicos e política arquivística.

Com a criação dos "Cadernos", além de propiciar maior visibilidade à instituição, esperamos contribuir para reforçar a dimensão científica da Arquivologia entre nós.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente do ArPDF

*"tudo em volta está deserto
tudo certo
tudo certo
como dois e dois são cinco"
Caetano Veloso*

Nas últimas quatro décadas, as práticas arquivísticas no Brasil têm sido frequentemente norteadas por duas noções emblemáticas e aparentemente relacionadas: **sistema de arquivos** e **sistema nacional de arquivos**. Estas noções encontram poucas referências na literatura arquivística internacional, constituindo-se, porém, num dos principais eixos daquilo que se pensa e se faz em nome da Arquivologia no Brasil. A escassa literatura brasileira a respeito não revela ainda um grau de reflexão que, do ponto de vista teórico, reflita a intensidade com que são relatadas experiências de sucesso ou fracasso dos sistemas de arquivos. Consideradas tais peculiaridades, este artigo aborda ambas as noções à luz da teoria sistêmica e das correntes críticas ao sistemismo. Espera-se, assim, suscitar o debate em torno do tema, submetendo-o a parâmetros teóricos que possam indicar novas possibilidades de (re)leitura a respeito.

O MUNDO COMO SISTEMA

A abordagem sistêmica, estruturada nas últimas quatro décadas a partir, sobretudo, da Teoria Geral dos Sistemas, encontra seus primeiros contornos no final do século XVIII. Neste sentido, FOUCAULT (1990) observa que o conceito de organização já se mostrava visível na História Natural do século XVII.

É, porém, com os estudos de BERTALANFFY, após a década de 20 deste século, que a concepção sistêmica de mundo começa a adquirir novos elementos até se configurar na Teoria Geral dos Sistemas (TGS). A superação do modelo mecanicista clássico pela física quântica e relativista enseja um quadro científico favorável ao desenvolvimento do enfoque sistêmico. Os conceitos de **sistema** e **organização**, visualizados por Bertalanffy nos fenômenos biológicos, ganham paulatinamente um caráter generalizante, atingindo as ciências sociais e outros campos do conhecimento. No mundo científico, cada vez mais repleto de especializações, projeta-se corporificar uma unificação teórica sugerida pela concepção sistêmica em ascensão. A TGS, incumbe-se, assim, de uma linguagem unificadora para o entendimento da complexidade da ciência. Tendo como objeto "a formulação de princípios válidos para os 'sistemas' em geral, qualquer que seja a natureza dos elementos que os compõem e as relações de força existentes entre eles", a TGS se autodenomina "uma ciência geral da 'totalidade' ". (BERTALANFFY, apud RIBEIRO, 1992, p.73).

Um sistema é definido por BERTALANFFY (1976, p.37) como um "complexo de elementos em interação, interação essa de natureza ordenada (não fortuita)". Em torno desse conceito gravita uma corrente teórica que, segundo WALLISER (1985, p.98, tradução nossa), busca respostas para três preocupações essenciais:

"- a vontade, em relação às tendências ultra-analíticas de certas ciências, de restaurar uma perspectiva mais sintética que reconhece as propriedades de interação dinâmica entre os elementos de um conjunto, conferindo-lhe uma característica de totalidade;

- a necessidade, para conceber e gerenciar conjuntos vastos e complexos, de estabelecer um método que permita mobilizar e organizar os conhecimentos em vista de uma melhor adequação dos meios aos objetivos perseguidos;
- a demanda, face a uma fragmentação e dispersão do saber, de promover uma linguagem unitária, que possa servir de suporte à articulação e à integração de modelos teóricos e preceitos metodológicos de diversas disciplinas".

O conceito de **sistema** foi estruturado em torno de alguns pressupostos básicos:

- a de um conjunto em relação recíproca com um **meio ambiente** (conjunto de elementos situados "fora" do sistema), configurando-se como um **sistema aberto** cujas trocas asseguram uma certa autonomia; o meio ambiente e o sistema afetam-se mutuamente em função de modificações que ocorrem nos seus respectivos atributos;
- a de um conjunto formado de subsistemas em interação, produzindo uma **interdependência** que assegura uma certa coerência; os sistemas são estruturados de forma hierárquica, ou seja, encontram-se relacionados a um sistema maior (**macrossistema**);
- a de um conjunto que sofre modificações mais ou menos profundas no tempo, conservando uma certa permanência; mecanismos de controle (**feed-back**) inerentes ao sistema favorecem tais modificações sem, no entanto, provocar a sua desorganização.

Se coube a Bertalanffy a organização dos postulados teóricos fundamentais da teoria sistêmica, a sua concepção aplicativa encontrará em Churchman o seu tradutor, conforme assinala RIBEIRO (1992). Essa dimensão aplicativa expressa-se em diversos aspectos da Organização & Métodos, Administração de Empresas, Sistemas de Informação, etc.

"A idéia principal de CHURCHMAN é voltada para as características intrínsecas do sistema, ou seja, o todo é pensado como o objetivo central do sistema e as partes como os objetivos secundários. Esses objetivos, central e secundários, podem ser identificados com uma visão totalizante, globalizante e seu 'repartimento' como a capacidade que o sistema tem de se comportar e/ou decompor em subsistemas. A sua idéia norteadora é o aspecto planejamento-controle com vistas à sua finalidade única: a eficiência do todo e das partes que compõem esse todo para alcance de um fim proposto." (ibid., 1992, P.76)

Ao longo da sua estruturação teórica, a literatura sistêmica aponta para quatro conceitos fundamentais que permeiam a teoria dos sistemas : **complexidade, interação, organização e totalidade**.

MORIN (1981, p.99) observa que a maior parte das definições de sistema, do século XVII aos sistemistas da TGS, carrega, sobretudo, duas características: **interação e totalidade**. Como tal, a seu ver é necessário explicitar estas características em suas relações com o que chama "idéia de organização". A idéia de **organização** encontra-se evidenciada face às de **totalidade e interação** na definição de sistema de Saussure (ibid.,p.99): "uma totalidade organizada, feita de elementos solidários que só podem definir-se uns em relação aos outros em função do lugar que ocupam nesta totalidade".

Considerando indissociáveis as três noções, MORIN (ibid., p.100) concebe o sistema como "unidade global organizada de inter-relações entre elementos, ações ou indivíduos".

A **totalidade sistêmica** é algo além da soma das partes, implicando em qualidades emergentes que as suas partes isoladamente não possuem. Essa nova unidade, que resulta das relações entre as partes, é forjada simultaneamente a uma **organização** que isola o caos, o imprevisível e o conflito, sendo não apenas um estado como também um processo.

Conforme MORIN (ibid., p.101), a organização "é a disposição de relações entre componentes ou indivíduos, que produz uma unidade complexa ou sistema, dotada de qualidades desconhecidas ao nível dos componentes ou indivíduos". Como tal, a organização "transforma, produz, liga, mantém". O todo é uma unidade complexa que dispõe de qualidades próprias e irreduzíveis, mas tem de ser produzido e organizado.

"... não podemos reduzir nem o todo às partes nem as partes ao todo, nem o uno ao múltiplo nem o múltiplo ao uno, mas temos que tentar conceber em conjunto, de modo simultaneamente complementar e antagônico, as noções de todo e partes, de uno e diverso". (MORIN, ibid., p.103).

Embora se trate de um todo emergente, deve-se evitar confundir a **emergência**, enquanto um traço próprio do todo, e a **totalidade**. Na perspectiva de MORIN, distinguindo-se das análises mais presentes na literatura sistêmica, o todo comporta "decisões, sombras e conflitos", já que a organização transforma a diversidade em unidade, sem anular a diversidade, estando apta para criar diversidade "na e pela unidade".

MORIN (ibid., p.124) chama atenção para a complexidade da idéia, demasiadas vezes homogeneizada, de **totalidade**, concebida por uma simplificação reducionista:

"... a verdadeira totalidade está sempre fendida, fissurada, é sempre incompleta. A verdadeira concepção da totalidade reconhece a insuficiência da totalidade. É o grande progresso, ainda desapercibido e desconhecido em França, de Adorno sobre Hegel, de quem é o fiel continuador: 'a totalidade é a não verdade'".

MORIN (1982, p.173) ressalta ainda que a TGS revela a generalidade e não a especificidade do sistema.

"... O sistema emana de uma teoria geral (...) mas não constitui um princípio de nível paradigmático: o princípio novo é o 'holismo', que busca a explicação ao nível dos elementos de base. Ora, eu gostaria de mostrar que o 'holismo' emana do mesmo princípio simplificador que o reducionismo ao qual se opõe (idéia simplificada do todo e redução ao todo). (...) a teoria dos sistemas deixou de escavar suas próprias fundações, de elucidar o conceito de sistema. Também o sistema como paradigma permanece embrionário, atrofiado, não descompromissado: a teoria dos sistemas sofre então de uma carência fundamental: tende sem cessar a recair nas trincheiras redutoras, simplificadoras, mutilantes e manipulantes das quais deveria se liberar e nos liberar".

SANTOS (1981, p.184) procura analisar que tipo de relação a racionalidade sistêmica mantém com o real.

"...por que a teoria de sistemas reduz-se a um vasto catálogo de imagens complicadas, de aparência científica, por que a abordagem sistêmica - que aos olhos dos responsáveis permite uma gestão científica - também pode ser encarada como uma política administrativa imaginária. (...) Face ao Sistema da Matemática, tudo é sistema, conjunto de elementos em interação: o universo, uma cidade, uma célula, um organismo (...) mas também um carro ou uma máquina de lavar, como diz Joel de Rosnay. Essa é a razão porque, aliás, nenhuma definição da palavra sistema pode ser satisfatória, porque só a noção de sistema é fecunda. Esta só se revela e se enriquece sob a iluminação indireta dos múltiplos raios da expressão analógica, modelizadora e metafórica. A noção de sistema é a encruzilhada das metáforas".

Um dos territórios mais frequentes de utilização da TGS é a organização enquanto objeto da Teoria Administrativa. Considerando como ingênuas as afirmações de Bertalanffy a respeito da "ciência dos sistemas", PIZZA JR. (1986, p.61) volta-se para a análise da amplitude e deficiências da abordagem sistêmica na Administração, sugerindo algumas atitudes minimizadoras das limitações que identifica:

"...admitir que os conceitos propostos sejam suficientemente amplos para dar consistência à Teoria Geral dos Sistemas, mas também para comprometer suas intenções de análise; ter em vista que a idéia dos sistemas deve estar sempre presente na mente do analista, mas que utilizar indistinta e indiscriminadamente os seus conceitos pode constituir prova de estreiteza mental; os sistemas correm o risco de justificar a conservação do status quo, mascarado por linguagem inovadora; a idéia de interdependência e interdisciplinaridade envolve atitude aberta, receptiva, parentética, de atuação e análise crítica, o que, em última análise, é o que propõe a Teoria Geral dos Sistemas, mas exige necessariamente formação adequada e permanente questionamento dos próprios resultados que são atingidos".

Ao abordar o modelo sistêmico na Educação, APPLE (1982, p.160) ressalta que este enfoque constitui uma retórica social conservadora, questionando sua tendência em negar a importância do conflito.

"A ordem e o consenso tornam-se extraordinariamente importantes; o conflito e a desordem são vistos como antitéticos ao funcionamento harmonioso do sistema. É, portanto, mais uma vez ignorado o fato de que o conflito e a desordem são extraordinariamente importantes para impedir a reificação de padrões institucionais de interação".

APPLE (1982, p.160) destaca como tal concepção encontra-se também no planejamento urbano, na criação de sistemas "em que nada possa estar fora do controle" citando Sennet : "imerso nessa ânsia de pré-planejar ao longo de linhas de montagem, está o desejo de evitar o sofrimento, de criar uma ordem transcendente de vida imune à diversidade e, portanto, ao conflito inevitável entre os homens".

Analisando o modelo de sociedade como um todo funcional, LYOTARD (1993, p.20) remete-se à visão de Parsons sobre a sociedade como um sistema auto-regulável.

*"Para os teóricos de hoje, a **systemtheorie** é tecnocrática, e mesmo cínica, para não dizer desesperada; a harmonia entre necessidades e esperanças dos grupos com as funções que asseguram o sistema não é mais que uma componente anexa do seu funcionamento; a verdadeira finalidade do sistema, aquilo que o faz programar-se a si mesmo como uma máquina inteligente, é a otimização da relação global entre os seus input e output, ou seja, o seu desempenho. Mesmo quando suas regras mudam e inovações se produzem, mesmo quando suas disfunções como as greves, as crises, o desemprego ou as revoluções políticas podem fazer acreditar numa alternativa e levantar esperanças, não se trata senão de rearranjos internos e seu resultado só pode ser a melhoria da vida do sistema, sendo a entropia a única alternativa a este aperfeiçoamento das performances, isto é, o declínio".*

BOURRICAUD e BOUDON (1993, p.509) ressaltam também os limites da teoria sistêmica sob a perspectiva da Sociologia.

"A noção muito geral de sistema só é verdadeiramente útil como idéia diretriz. Ela só assume um sentido preciso quando aplicada à análise de processos e sistemas concretos, isto é, encarados em sua singularidade."

Analisando a extensão e limites do enfoque sistêmico nas Ciências Sociais, GRAWITZ (1984) observa que conceitos inerentes a esta abordagem, tais como os de organização, estrutura, e sistema, são freqüentemente utilizados sem rigor. Se para BUCKLEY (1976), a análise sistêmica pode oferecer às ciências humanas a possibilidade de atingir o essencial da vida social em termos de comunicação e informação, oferecendo um meio de estudar, de maneira operacional, as noções de objetivos, necessidades, símbolos, consciência de si e de processo sócio-cultural, para GRAWITZ (1984, p.464, tradução nossa) tal perspectiva "até o momento, infelizmente traz, sobretudo, uma linguagem".

Embora não se posicionando entre os anti-sistemistas, WALLISER (1985, p.237) propõe algumas reflexões à concepção sistêmica:

- o enfoque sistêmico, para se afirmar, deve renunciar ao projeto de uma teoria universal dos sistemas. "Ela levaria a um 'espírito do sistema', encerrando todo objeto num molde rígido, artificial e imutável. Em particular, ela reduziria o homem a um sistema intermediário entre os microssistemas que o constituem e os macrossistemas que o encerram".

- o enfoque sistêmico, para obter credibilidade, deve renunciar a se apresentar como uma disciplina-milagre, "capaz de responder a todas as dificuldades científicas e políticas".

Sistema, organização e totalidade - sustentados pelo sistemismo, por um lado, e alvejados por seus críticos, por outro - situam-se, assim, como conceitos centrais nas análises sobre a produção e reificação das noções de **sistema de arquivos** e **sistema nacional de arquivos**, no Brasil, nas últimas três décadas.

OS ARQUIVOS COMO SISTEMA: SISTEMA DE ARQUIVOS E SISTEMA NACIONAL DE ARQUIVOS

O QUE SE ESCREVE

A literatura arquivística internacional

Na literatura internacional, as noções de **sistema de arquivos** e de **sistema nacional de arquivos** são pouco frequentes, não sendo contempladas, por exemplo, pelo Dicionário de Terminologia Arquivística do Conselho Internacional de Arquivos (1988). Tampouco encontram-se ambos os termos no Dicionário de Arquivos da Association Française de Normalisation e École Nationale des Chartes (1991) e no Dicionário de Terminologia Arquivística publicado na Colômbia pelo Arquivo Geral da Nação (1992). Publicada pelo Arquivo Nacional dos Estados Unidos, a obra "A Modern archives reader: basic readings on archival theory and practice" (1984), também não menciona os dois termos. Da mesma forma o "Manuel d'Archivistique" (1970), elaborado pela Associação de Arquivistas Franceses, e a obra "La pratique archivistique française" publicada pela Direção dos Arquivos da França (1993). Uma das principais obras arquivísticas italianas, "Archivistica: principi e problemi" (1990) de Elio Lodolini não faz referência aos termos mencionados. Dois importantes manuais canadenses ("Normes et procédures archivistiques" (1992) do Arquivo Nacional de Québec e "Les archives au XX^e siècle" (1991) de Carol Couture e Jean-Yves Rousseau) também não os mencionam.

O Dicionário de Terminologia Arquivística (1993), publicado pelo Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, de Portugal, inclui **sistema de arquivos**, remetendo-o ao termo **rede de arquivos**. Este é definido como "o conjunto de arquivos que, independentemente da posição que ocupam nas respectivas estruturas administrativas, funcionam de modo integrado e articulado na prossecução de objetivos comuns" (ibid., p.82). Trata-se de definição muito semelhante a de **sistema de arquivos** (citada à pag.12) proposta pelo Dicionário de Terminologia Arquivística (1990, p.99), elaborado pelo Núcleo Regional de São Paulo, da Associação dos Arquivistas Brasileiros.

Em "Archivistica general: teoria y practica", HEREDIA HERRERA (1991, p.207, tradução nossa) considera que "um **sistema de arquivos** se configura como um conjunto de atividades articuladas através de uma rede de centros e serviços técnicos para estruturar a transferência, o recolhimento, depósito, arranjo e descrição e serviço dos documentos". HEREDIA HERRERA (ibid.) propõe esta noção, associando-a a um **sistema nacional de arquivos**, ou seja, o conjunto das estruturas arquivísticas sob a égide do Estado, variável em função das características unitárias e federalistas de cada país. Também nesta perspectiva, a noção de sistema nacional de arquivos é mencionada por COUTURE e LAJENEUSSE (1991).

A noção de **sistema nacional de arquivos**, segundo DELMAS (ibid.), envolve o conjunto de fundos documentais, públicos e privados, existentes no território nacional. O estudo de um sistema nacional de arquivos deve levar em conta: a forma centralizada ou descentralizada da estrutura do Estado; o grau de autonomia das autoridades regionais e locais; o poder de intervenção da administração central nos assuntos locais; a situação social do país, etc.(1)

A 27^a Conferência Internacional da Mesa Redonda de Arquivos, tendo como tema "Os arquivos nacionais/federais: sistemas, problemas e perspectivas", suscitou a expectativa de um aprofundamento conceitual a respeito. O relatório de CARUCCI (1989) privilegia, porém, os aspectos organizacionais dos arquivos centrais/nacionais. (2)

VAZQUEZ (1994, p.93) sublinha a importância dos sistemas de arquivos como instrumentos de racionalização arquivística, sejam estes nacionais, estaduais, municipais, de instituições estatais ou empresas privadas. Na sua perspectiva, um "sistema integrado de arquivos é um conjunto orgânico de arquivos, vinculados por uma direção central que normaliza os processos arquivísticos e focaliza a informação em um ponto acessível à

consulta interna e externa". VAZQUEZ ressalta ainda a distinção entre **subsistemas e sistemas coordenados**:

"Subsistemas são partes do Sistema Integrado que gozam de autonomia para manejar os documentos que se encontram em sua fase administrativa, mas que dependem da direção no que se refere à seleção para guarda permanente.

Sistemas coordenados são sistemas completos e independentes que, mediante convênios e acordos, normalizam ou compatibilizam a circulação da informação e os procedimentos administrativos ente si" (ibid., p.94).

Os elementos constitutivos do "sistema integrado de arquivos" são:

- .legislação normalizadora de aspectos interiores e exteriores ao sistema, dos direitos e obrigações de usuários e do patrimônio documental;
- .os arquivos;
- .os documentos, conforme o ciclo vital;
- .a informação em seu circuito interno (no âmbito da organização produtora) e externo (outros arquivos e centros de informação).

Apesar das diferenças de definições, a concepção de VAZQUEZ aproxima-se daquela encontrada na literatura brasileira. Esta semelhança reside basicamente na associação do sistema de arquivos ao controle do ciclo vital de documentos. Distingue-se, porém, no que se refere ao sistema de informação automatizado, implícito no conceito de VAZQUEZ e pouco frequente nas definições e relatos de experiências que caracterizam a literatura brasileira sobre o tema. Por outro lado, a adjetivação de sistemas como, por exemplo, "sistema integrado" ou "sistemas completos" colide com os pressupostos de interação e totalidade que sustentam o conceito de sistema. A totalidade sistêmica é sempre integral ou completa em si mesma ou não seria sistêmica.

Os autores mencionados a seguir não se referem à noção de **sistema nacional de arquivos**.

SHELLENBERG, autor de uma das poucas obras de Arquivologia traduzidas no Brasil, frequentemente citada entre arquivistas brasileiros, não menciona o conceito de sistema de arquivos. Este autor menciona os "tipos modernos de sistemas de arquivamento" (1974, p.96), referindo-se a "sistemas numéricos, alfabéticos e classificados".

A obra do Arquivo Nacional do Canadá, "Arquivos correntes: organização e funcionamento" (1975), aparentemente uma referência assídua entre arquivistas brasileiros, associa o conceito de **sistema** a diversos aspectos do gerenciamento da informação arquivística, sugerindo diversas acepções que indicam a polissemia do termo:

- . sistema de arquivos correntes
- . sistema de administração de documentos
- . sistema de controle de "assuntos pendentes"
- . sistema ativo de transferência de documentos
- . sistema de controle de carga de saída
- . sistema ativo de tabelas de descarte
- . sistema ativo de correção, revisão e atualização do manual de serviço
- . sistema de classificação e rotinas de trabalho padronizadas (em contraposição a um sistema de classificação desorganizado ou ilógico)
- . sistema de controle centralizado
- . sistema soundex

- . sistema dígito- terminal
- . sistema alfabético- decimal
- . sistema de guias "fora"

Ao analisar as vantagens da centralização e descentralização de documentos em um único local, a obra citada ora menciona o termo **sistema de arquivo central**, ora refere-se a **arquivos descentralizados** como um **mecanismo**, um **método** ou um **sistema**.

Em GORBEA et al (1976) a noção de "sistemas de arquivos e controle de documentos" não é explicitada. No entanto, o termo **sistema** é amplamente utilizado para se referir a sistema alfabético, sistema geográfico, sistema numérico, sistema de dígitos-terminais, sistema de arquivar por assunto, etc.

CONTINOLO (1975) menciona simultaneamente a classificação como um plano e como um sistema, sem distinguir ambas noções.

A comunicação de VASCO DE ESCUDERO, "Sistemas (recopilaciones) de archivos - trabajar junto al servicio de la sociedad", apresentada no 12º Congresso Internacional de Arquivos (1992), analisa a trajetória da Arquivologia, a função social dos arquivos e a cooperação técnica internacional sem abordar o conceito de sistema de arquivos. Na mesma sessão do Congresso mencionado, PARKER aborda, sob o título "Archival systems", o desenvolvimento de projetos no âmbito da Commonwealth para favorecer as antigas colônias britânicas a adquirir cópias de documentos sob custódia da Inglaterra, visando enriquecer seu patrimônio documental. Também neste caso, título e conteúdo não apresentam quaisquer relações conceitualmente explícitas. Ambas as comunicações parecem sugerir, tendo em vista a sua inserção num dos principais fóruns científicos da área, a imprecisão que norteia o uso do conceito de **sistema** e da noção de **sistema de arquivos** no âmbito da Arquivologia, inclusive no plano internacional.

A perspectiva sistêmica encontra-se, porém, expressa nos trabalhos de ROBERGE (1992), que parte da organização como um sistema, no âmbito do qual o **subsistema de gestão de documentos** ou **sistema de gestão da informação administrativa** encontra-se assim representado:

ENTRADA

- .documentos produzidos e recebidos
- .informação não organizada

TRATAMENTO

- .arquivamento
- .classificação
- .descrição
- .indexação
- .utilização
- .transferência
- .recolhimento
- .eliminação

SAÍDA

- .informação organizada
- .dossiês

Face à literatura internacional revista, esta abordagem é a única que se mostra calcada na Teoria Geral dos Sistemas.

A literatura arquivística brasileira

A escassa literatura arquivística brasileira não aponta para uma conceituação de **sistema nacional de arquivos**, apesar da força paradigmática que este projeto assume na

história recente dos arquivos no Brasil. A noção de **sistema de arquivos** mostra-se, porém, mais frequente.

Se, por um lado, o projeto de Sistema Nacional de Arquivos reificado nos últimos trinta anos sugere uma configuração teórica, jurídica e operacional sem paralelos com outros países (3), durante o mesmo período observa-se a consolidação da noção de **sistema de arquivos** na prática arquivística brasileira. Trata-se, também neste caso, de uma conformação teórico-operacional inusitada quando analisada à luz da teoria arquivística internacional e da própria Teoria Geral dos Sistemas. Historicamente, mostra-se significativo que vários profissionais "fundadores" dos projetos de Sistema Nacional de Arquivos podem ser identificados com a elaboração e difusão da noção de sistema de arquivos no país.

O primeiro esforço de sistematização de terminologia arquivística no Brasil foi apresentado por ocasião do I Congresso Brasileiro de Arquivologia, realizado no Rio de Janeiro de 15 a 20 de outubro de 1972. Considerando necessário "criar uma linguagem uniforme a ser adotada em todo o território nacional, fixar o sentido exato dos termos técnicos, com vistas a facilitar a comunicação e o intercâmbio de informações" (DANNEMANN et al, 1979, p.435), um grupo de arquivistas da Associação dos Arquivistas Brasileiros elaborou uma proposta de terminologia. Entre os termos apresentados, **sistema de arquivos** não se encontra incluído, apesar de alguns membros desse grupo já contarem, à época, com esta noção norteando suas práticas profissionais. Nesta proposta, o termo **sistema** refere-se à "coordenação das regras empregadas no arranjo dos documentos".

Produzido pelo Curso de Especialização em Arquivologia da Escola de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal da Bahia (1989), o Dicionário de Termos Arquivísticos (1989) não faz referência ao termo.

Segundo PRADO (1977, p.6), "sistema é o conjunto de princípios coordenados entre si, de modo que concorram a um determinado fim", enquanto método "é justamente a maneira de proceder para atingir esse fim; é portanto um plano preestabelecido de colocação de documentos, visando a facilitar a guarda e pesquisa dos mesmos". Apesar do esforço de distinção entre **sistema** e **método**, a autora ressalta que "em arquivística podemos dizer que são três os sistemas básicos": sistema direto, sistema indireto e sistema semi-indireto em função, nesta ordem, do auxílio de índices.

Ao ressaltarem a elaboração do "plano de arquivo", GOMES e HELLUY (1976, p.49) mencionam um "sistema arquivístico" "como função estrita das particularidades do serviço considerado". Embora sem defini-lo conceitualmente, considera-se que este sistema depende de fatores como o **volume de arquivos** (que leva a organização de sistemas mais ou menos complexos), a frequência de **consultas e rapidez desejada** ("implica o aperfeiçoamento do sistema empregado e sua sinalização"), e o **tipo de material** ("conduz à utilização de uma sinalização diferente da que seria empregada para fichas ou pastas em papel comum"). Observa-se, neste caso, que o "sistema arquivístico" tende a ser associado às formas de organização física dos documentos.

Em seguida, os autores referem-se a um "sistema de registros", ou seja, as informações sobre recebimento, distribuição, expedição e arquivamento de documentos. Neste caso, o sistema é também algo físico, acondicionável em volumes. "Para maior clareza de dados dentro do sistema elementar os livros em forma de volumes podem acondicionar um sistema de registro mais eficiente." (ibid.,p.138). No glossário apresentado pelos autores, o "sistema" é definido nos termos propostos pela AAB em 1972 (DANNEMANN et al, 1979, op.cit.).

PAES (1990, p.15) enumera as características de **sistemas centralizados** e

descentralizados de arquivos, embora não conceitue **sistema de arquivos**. Neste sentido, a perspectiva da autora assemelha-se à da obra canadense "Arquivos correntes: organização e funcionamento", acima mencionada.

O **sistema centralizado** pressupõe a concentração de documentos e das atividades de recebimento, registro, distribuição, movimentação e expedição de documentos de **uso corrente** num mesmo **local** e **órgão** da estrutura organizacional, "frequentemente designado de Protocolo e Arquivo, Comunicações e Arquivo ou outra denominação similar".

O sistema é **descentralizado** sob as seguintes condições: centralização das atividades de controle (protocolo) e descentralização dos arquivos correntes ou descentralização das atividades de controle (protocolo) e dos arquivos correntes (4). No caso do sistema descentralizado, PAES (1990, p.17) ressalta ser fundamental uma **Coordenação Central** que poderá ser exercida pelo **arquivo permanente** da organização. Tal Coordenação Central tem por atribuições:

"prestar assistência técnica aos arquivos setoriais; estabelecer e fazer cumprir normas gerais de trabalho, de forma a manter a unidade de operação, a fim de atender às peculiaridades de cada arquivo setorial; promover a organização ou reorganização dos arquivos setoriais, quando necessário; treinar e orientar pessoal destinado aos arquivos setoriais, tendo em vista a eficiência e a unidade de execução de serviço; promover reuniões periódicas com os encarregados dos arquivos setoriais para exame, debate e instruções sobre assunto de interesse do sistema de arquivos".

Sob a perspectiva da TGS, sistemas não são classificados pela dicotomia centralização/ descentralização. Ambos os sistemas propostos distinguem-se porque compostos por elementos diferenciados e não em função de atributos de **centralização** e **descentralização**. A diferença se dá porque, enquanto o **sistema centralizado** apresenta como partes constituintes os arquivos correntes setoriais e o arquivo permanente como Coordenação Central, no **sistema centralizado** seriam abrangidos apenas os arquivos correntes. Do ponto de vista da teoria sistêmica, as características das partes que compõem o todo sistêmico - e não os atributos de centralização e descentralização tomados, neste caso, como referências fundamentais - é que sinalizam as singularidades dos sistemas. Assim, o **sistema** considerado **centralizado** constituiria, por princípio, um quadro de características sistêmicas específicas, plasmando uma totalidade distinta daquela do **sistema** dito **descentralizado**. As totalidades inerentes ao dois sistemas correspondem, portanto, a conjuntos de partes diferenciados com específicos níveis de interação. Tende-se a atribuir ao **sistema**, uma entidade não física, ou seja, um **modelo de representação da realidade**, qualidades de centralização/descentralização a partir de um locus não apenas administrativo, mas também físico da organização.

CASTRO et al (1985, p.95) analisam o planejamento e implantação de **sistemas de arquivos correntes** sem, no entanto, se deterem sobre o conceito equivalente. Tendo como objetivo "servir à Administração para a qual ele foi criado", o sistema "eliminará a proliferação indiscriminada de documentos, através de uma racionalização da produção documental", além de **implementar** uma Política de Avaliação de documentos ... (grifo nosso)". Considerando a abordagem sistêmica, cabe observar que o sistema de arquivos não **implementa** políticas arquivísticas. Sua função é favorecer a execução das políticas arquivísticas pelos órgãos que o compõem mediante um processo de interação sistêmica. Um

sistema de arquivos não é um **órgão** executor de políticas. CASTRO et al coincidem, basicamente, com PAES (1990) na caracterização dos **sistemas centralizados** e **descentralizados**. Ainda na mesma obra, o conceito de **sistema** é retomado (ibid., p.103) para observar que "o sistema de arranjo (grifo nosso) deve ser baseado na organização original do arquivo (...)".

Conforme o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (1990, p.99) elaborado pelo Núcleo Regional de São Paulo, da Associação de Arquivistas Brasileiros, **sistema de arquivos** é "o conjunto de arquivos de uma mesma esfera governamental ou de uma entidade privada que, independentemente da posição que ocupam nas respectivas estruturas administrativas, funcionam de modo integrado e articulado na consecução de objetivos comuns". A definição proposta não explicita se tais arquivos se referem ao conjunto de acervos arquivísticos da organização, ao conjunto de unidades administrativas incumbidas de serviços arquivísticos ou a ambas as situações. A maior ou menor precisão com que se estabelecem as partes cuja interação configura o sistema terá implicações na operacionalização do modelo.

À luz da teoria sistêmica, torna-se pouco consistente pressupor que "o conjunto de arquivos", isto é, o sistema, exista "independentemente da posição que ocupam nas respectivas estruturas administrativas". Tais "estruturas administrativas" constituem o macrosistema organização (órgão governamental ou empresa privada), no âmbito do qual o sistema de arquivos é um dos seus subsistemas. Não se tratando de um sistema fechado (isolado do meio ambiente no qual se insere), o subsistema arquivos carrega intrinsecamente uma relação de **interdependência** com as "estruturas administrativas" e não de **independência**. É o caso também do **usuário da informação**, localizado no meio ambiente e, por princípio, uma das variáveis de controle do sistema (**feed-back**) para que seus objetivos sejam alcançados.

Talvez em função desta suposta independência, o sistema de arquivos tenda a ser visualizado na literatura brasileira como uma entidade marcada pela **neutralidade** técnica. O modelo prevê, em geral, que as normas técnicas emanadas do centro do sistema serão implementadas junto ao demais órgãos que o compõem, "sem prejuízo de sua subordinação e vinculação administrativa". Esta perspectiva parece não considerar que o alcance e sucesso de uma política arquivística encontram-se diretamente relacionados com a sua capacidade de contemplar a complexidade e cultura das organizações. As normas arquivísticas decorrentes desta política devem refletir diretamente as características presentes no cotidiano de uma administração, os distintos aspectos do seu processo decisório e, em consequência, as formas mais adequadas - **técnica** e **politicamente** - de controle de tramitação documental, arquivamento, recuperação da informação etc. Tais normas tendem frequentemente a incidir sobre os aspectos de subordinação e vinculação administrativa da organização, diferentemente do que pressupõe a noção de sistema de arquivos. Estas normas poderão ser prejudiciais ao projeto sistêmico quando ancoradas na busca por uma neutralidade técnica não apenas do sistema como da própria atividade normativa que o iriga. Elemento fundamental à organização da totalidade sistêmica, a norma técnica não se encontra isolada das relações de poder forjadas no âmbito da organização. Ao contrário, a norma técnica é um elemento de afirmação de uma dada postura política. Considerando os críticos do sistemismo, observa-se que o reducionismo do sistema é, neste caso, uma das faces da mesma moeda; a outra é a despolitização relativa à expectativa de ausência de conflito e a impossibilidade de desvio. Técnica e política parecem, portanto, tão opostas quanto ordem e caos, sistema e desordem.

MACHADO (1994, p. 3) menciona que “várias esferas de governo já contam com sistemas de arquivo, quase todos estruturados a partir de um órgão central (coordenação e orientação normativa) e órgãos setoriais (execução de normas)”. Reconhece, porém, que - exceções à parte - “esses sistemas, que deveriam ser integradores por excelência, apresentam escassos resultados” (ibid.). A partir da perspectiva sistêmica, apresenta diversas indagações que poderiam oferecer respostas para um diagnóstico quanto ao fracasso de tantos sistemas de arquivos. Seus questionamentos envolvem aspectos tais como: o uso adequado da comunicação; o “feedback”; a harmonização entre objetivos do sistema, órgãos setoriais e equipes; a relação entre órgãos setoriais e o órgão central na formulação e implantação de normas; a descentralização; a rede como alternativa ao sistema de arquivos; a adequada aplicação da tecnologia da informação. As falhas dos sistemas, segundo MACHADO (ibid.)

“devem ser creditadas não só ao índice de consciência social, aliada às precárias formas de comunicação entre dirigentes e respectivas equipes. Como palavra de ordem, impõe-se, pois, investir na integração de objetivos (pessoas/instituição), alicerçada por um sistema de comunicação, onde as informações fluam (não bastando dispor de informatização) de tal modo que o trabalho se desenvolva num clima de consonância de propósitos e de busca de soluções conjuntas”.

Estes comentários são singulares no âmbito da literatura revista. Além destas reflexões e daquelas sugeridas por JARDIM (1993), nenhuma outra abordagem do tema comenta os “escassos resultados” dos sistemas ou sugere a noção de rede (5) como uma anatomia sistêmica alternativa, eventualmente capaz de favorecer a gestão da informação arquivística. Observa-se que em seus comentários - aparentemente norteados pela noção anteriormente mencionada de **sistema de arquivos** - MACHADO (ibid.) reitera a validade da “administração sistêmica em arquivos”. As experiências mal-sucedidas dos sistemas de arquivos encontrariam suas causas nas características da “nossa cultura terceiro-mundista”, pouco permeável aos parâmetros da “administração solidária”, requisito para se promover, entre o membros da organização, “condições para a existência de uma postura participativa” (ibid.). Os obstáculos para o sucesso dos sistemas de arquivos estariam localizados não no modelo sistêmico em si, mas nas dificuldades em se viabilizá-lo dado o reduzido grau de integração em tentativas frustradas de sua implementação.

O QUE SE DIZ

O conceito de sistema de arquivos

Em entrevistas realizadas com 17 profissionais da área de Arquivologia (6), solicitou-se aos informantes que comentassem a noção de **sistema de arquivos**. Procurou-se identificar, nos diversos relatos, elementos básicos que pudessem esclarecer algumas lacunas teóricas encontradas a respeito na literatura brasileira. Esperava-se também, a partir daí, visualizar alguns aspectos que emprestassem referências à noção de **sistema nacional de arquivos**.

Todos os relatos tendem a expressar a familiaridade dos entrevistados com a noção de **sistema de arquivos**. Alguns tópicos predominam, privilegiando o aspecto **funcional** da noção :

.órgãos dispersos integram o sistema mediante a relação estabelecida entre estes e um órgão central;

.este órgão central tem ascendência técnica sobre os demais órgãos, mas não administrativa;

.a integração dos órgãos dispersos gera um todo entrosado e coerente, garantido pela unidade de ação e homogeneidade técnica;

.o sistema é uma estratégia, um meio;

.o objetivo desta estratégia é possibilitar o fluxo dos documentos ao longo do seu ciclo vital.

Apenas um dos relatos inclui o acesso à informação como um dos objetivos do sistema. O sistema de arquivos tende a ser visualizado muito mais como um instrumento **do arquivista e para o arquivista** que em benefício do usuário da informação.

O relato a seguir ilustra a idéia do **sistema de arquivos** como "estratégia" para garantir a um serviço arquivístico as funções que lhe são teoricamente inerentes. No Brasil, estas funções não seriam reconhecidas na prática, pelas organizações públicas e privadas, segundo a maior parte dos entrevistados.

"Ninguém valoriza o arquivo, mas na hora em que você vai mexer com um arquivo qualquer, ninguém quer que você mexa. Então você tem um arquivo corrente dentro do órgão. O diretor daquele órgão geralmente não quer ingerência de fora. Quando muito, ele aceita isso, que você dê orientação técnica, que você trabalhe tecnicamente, mas administrativamente, ele é que manda. Se ele não aceitar o arquivista que eu indico, ele tem o direito de participar daquela seleção. Então era como a gente via o sistema: era você ter condições de administrar arquivos de vários órgãos, embora você não tivesse nenhuma ascendência administrativa hierárquica sobre esses órgãos. Naquela época, isso, pra gente, representava sistema. Então, quer dizer, você tinha o arquivo de pessoal, de material, mas tinha o chefe de pessoal, o chefe de material que mandava administrativamente ali, mas tecnicamente ele saía e deixava a gente entrar. (...) A gente tinha que dar um nome à essa coisa. O nome, pra gente, pouco importava. Era mais a idéia. (...) E facilitava a relação com os administradores porque, naquela época, a grande definição de sistema era isso. Hoje em dia há mil definições, mudou muito, mas naquela época era essa. Então ele aceitava: 'bom, é um sistema ... ela não manda aqui, apenas vai trazer sua colaboração'. (...) Eu também não me preocupava com a definição de sistema, eu nunca me preocupei. Era muito mais a coisa prática do que a teórica, a definição em si. Isso foi uma forma e uma brecha de poder entrar por aí. (...) Nunca me prendi a nomes, a definições. Minha preocupação era muito mais com as idéias, com a filosofia da coisa do que propriamente com o nome. Eu queria era implantar coisas, realizar."
(Entrevistado 15)

Este quadro nos remete ao comentário de outro entrevistado .

"Nós tiramos uma coisinha daqui, uma coisinha dali, uma coisinha de acolá. Que eu saiba, não existe isso no resto do mundo, não. Na própria América, não há. É uma coisa que nós criamos. Foi se formando com a nossa mentalidade. (...) Acho que brotou, se adaptou à nossa mentalidade." (Entrevistado 12)

As noções de **sistema de arquivos** e **sistema nacional de arquivos** aproximam-se no que se refere à função de ambos como estratégia de ordenação e controle, na periferização do usuário da informação e na ausência de marcos teóricos explicativos. Enquanto o **sistema de arquivos** numa determinada organização visa assegurar o fluxo documental, a noção de **sistema nacional de arquivos** pode incluir este objetivo entre outros tantos que lhe são atribuídos. Assim, a noção de **sistema nacional de arquivos** não consiste na mera transposição para um universo mais abrangente do conceito de **sistema de arquivos**. Espera-se, no entanto, a operacionalização de **sistema de arquivos** nos órgãos componentes de um **sistema nacional de arquivos**.

A procedência do conceito de sistema na Arquivologia

Ao final de cada entrevista, buscou-se estimular entre os entrevistados a discussão sobre a procedência do conceito de sistema na área de Arquivologia. Tratou-se de observar as possíveis **áreas do conhecimento** reconhecidas como fontes teóricas, pelos entrevistados, para o desenho das noções de sistema de arquivos e de sistema nacional de arquivos.

As respostas obtidas permitiram destacar o seguinte quadro:

ÁREA DE CONHECIMENTO INDICADA PELOS ENTREVISTADOS	QUANTIDADE DE ENTREVISTADOS
. Não sabe	4
. Arquivologia norte-americana	4
. Biblioteconomia	2
. É um conceito brasileiro	2
. Arquivologia européia	1
. Administração	1
. Decreto-Lei 200/1967	1
. Ciências Exatas	1
. Regime militar	1

Revela-se significativo que nenhuma menção tenha sido feita à Teoria Geral dos Sistemas, que encontra lugar em aplicações de algumas áreas mencionadas como, por exemplo, Administração e Biblioteconomia, ou mesmo no Decreto-lei 200 de 1967.

Inconclusões

Apesar das noções de **sistema de arquivos** e **sistema nacional de arquivos** ocuparem um espaço significativo na Arquivologia, no Brasil observa-se um processo muito semelhante ao analisado por RIBEIRO (1993, p. 153), no qual "a prática vivenciada não consegue ainda estabelecer elementos para a sua própria reflexão" Este quadro

expressa-se não só na escassa literatura a respeito bem como nas lacunas teóricas a partir das quais tende-se a utilizar o conceito de sistema no pensamento e práticas arquivísticas no Brasil. Ambas as noções aparentemente procuram no conceito de **sistema** a sua referência teórica mas não o encontram. E são reificadas à revelia dos aspectos teóricos caros aos sistemistas, além daqueles mencionados pelos críticos do enfoque sistêmico.

Tais constatações não invalidam, por princípio, os sistemas de arquivos nos termos em que vêm sendo concebidos e implementados. Sugerem, no entanto, os riscos de utilização destas noções se destituídas de um reflexão mais detida. Esta se faz necessária, inclusive, ao reconhecermos os meritórios esforços de, pelo menos, duas gerações de arquivistas que vêm operando com tais noções. Ao menos no caso específico da noção de **sistema de arquivos** (ao contrário da noção de **sistema nacional de arquivos**), é provável que uma das razões para a sua forte presença entre nós se dê em função das respostas encontradas no plano empírico. No entanto, tais respostas - mesmo quando consideradas satisfatórias - não se encontram ainda suficientemente analisadas de modo a garantir densidade teórica a esta noção. E, se negativas, a mesma reflexão merece ser dirigida às causas dos fracassos de tantos sistemas de arquivos.

À luz das experiências - bem sucedidas ou não - de engenharia de sistemas arquivísticos, mostra-se urgente aprofundar a pesquisa sobre o tema, sob um quadro teórico consistente. Do contrário, tende-se a reduzir tais noções ao plano do senso comum. Isto significa promover a sua "naturalização" como se o **sistema de arquivos** fizesse parte do código genético do arquivista. Do arquivista brasileiro, é bom lembrar. Saber e fazer não podem ser dicotomizados como se o caráter "prático" da Arquivologia prescindisse do plano teórico. Promover esta caricatura é, no mínimo, negligenciar a Arquivologia como disciplina científica.

NOTAS

1) Propõe-se que a autoridade responsável seja um órgão governamental, dotado de amplos poderes interministeriais, visando exercer sua ação sobre a totalidade dos serviços administrativos governamentais. O Conselho Superior de Arquivos, em um país federal, será o ponto de confluência dos representantes das diferentes instituições arquivísticas do país, elaborará a legislação, os planos, e, sobretudo, coordenará a política nacional de arquivos. Em um país unitário, será um órgão consultivo e colaborará com a direção do serviço arquivístico nacional. As atribuições deste serviço serão maiores ou menores conforme a estrutura do Estado. Sua ação será mais ampla num país unitário é limitada à administração federal, se o país for federal. A rede nacional de arquivos deve depender do serviço arquivístico nacional (Arquivo Nacional/Central), ao menos no plano técnico, o que significa o direito de inspeção sobre os depósitos e o controle da capacitação e competência do pessoal especializado. Num estado federal, sob a égide do Conselho Superior de Arquivos, a inspeção poderá facilitar a coordenação e a harmonização das atividades de cada Estado federado.

Conforme se observa, o modelo de sistema proposto mostra-se caracterizado por um alto grau de centralização, aproximando-se mais dos modelos de Estado unitário do que o federal. Ainda que busque considerar eventualmente as peculiaridades dos Estados federais, o modelo de Sistema Nacional de Arquivos proposto por DELMAS não responde às características de descentralização e autonomia local e regional do federalismo. É significativo

ainda que este modelo tenha sido proposto, sobretudo, em países do terceiro mundo de organização unitária.

2) A análise de CARUCCI não aponta para uma verticalização das reflexões quanto às relações entre essas instituições arquivísticas e sua inserção naquilo que considera a "rede nacional do Estado". Os resultados alcançados pela enquete de CARUCCI (1989) corroboram, porém, a tendência dos Arquivos centrais/nacionais coordenarem a rede de arquivos do país quando se trata de um modelo unitário. A tendência inversa corresponderia aos países federalistas.

3) Desde 1977, o Arquivo Nacional do México vem liderando o projeto de um Sistema Nacional de Arquivos que tem se constituído numa das principais referências para as reformas arquivísticas nos arquivos públicos do país. O Sistema mexicano não conta com nenhuma formalização jurídica. Seu funcionamento encontra-se calcado, sobretudo, em ações de cooperação e difusão promovidas pelo Arquivo Nacional. Trata-se, especialmente, das reuniões anuais dos arquivos públicos, cursos de aperfeiçoamento, publicações técnicas etc. Os arquivos públicos fora da órbita federal participam do Sistema espontaneamente. Conforme RAMIREZ DELEÓN (1992,p.3), o Sistema é resultado "de um acordo de vontades" entre partes cuja harmonia "não é sinônimo de uniformidade". (...) Prestar atenção aos aspectos particulares, às especificidades e realidades concretas que prevalecem entre os distintos membros do Sistema, parece ser a única condição e, ao mesmo tempo, a única garantia de estruturar com inteligência um sistema comum. "Ainda sobre o Sistema Nacional de Arquivos do México, ver bibliografia em anexo.

4) A autora não explicita a inserção dos arquivos intermediários em nenhum dos dois sistemas.

5) BALDUÍNO(1988) sugere os seguintes "diferenciais básicos entre os conceitos de redes e sistemas":

REDES

- .elementos inteligidos
- .objetivos comuns
- .componentes autônomos
- .características individuais
- .cooperação
- .a ausência de um componente não compromete a realização dos objetivos da rede como um todo

SISTEMAS

- .elementos integrados
- .objetivos específicos
- .componentes interdependentes
- .padronização
- .funções específicas e interdependentes-
- . a ausência de um componente compromete a realização dos objetivos do sistema como um todo

6) Foram realizadas 17 entrevistas no período de fevereiro a maio de 1994, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba. Privilegiou-se três segmentos: dirigentes de instituições arquivísticas públicas, lideranças da Associação dos Arquivistas Brasileiros e professores de universidade que oferecem cursos de Arquivologia. Acordou-se que os nomes dos profissionais entrevistados não seriam citados. A média de atuação profissional desses entrevistados é de 24 anos, 64,7% cursaram algum tipo de pós-graduação e 58,85% já participaram de eventos arquivísticos internacionais. Além do perfil dos entrevistados, outros aspectos teóricos e metodológicos a respeito, encontram-se descritos na dissertação de Mestrado do autor deste artigo, citada na bibliografia.

BIBLIOGRAFIA

- APPLE, M. Ideologia e controle. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- ARQUIVO NACIONAL. Cadastro Nacional de Arquivos Federais. Brasília: Presidência da República, 1990.
- ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS. Núcleo Regional de São Paulo. Dicionário de Terminologia Arquivística. São Paulo: CENADEM, 1990.
- ASSOCIATION DES ARCHIVISTES FRANÇAIS. Manuel d'Archivistique. Théorie et pratique des Archives publiques en France. Paris: Direction des Archives de France, 1970.
- ASSOCIATION FRANÇAISE DE NORMALISATION; ÉCOLE NATIONAL DES CHARTES. Dictionnaire des archives. De l'archivage aux systèmes d'information. Paris: AFNOR, 1991.
- ARCHIVES NATIONALES DU QUÉBEC. Normes et procédures archivistiques des Archives Nationales du Québec. Québec: Archives Nationales, 1992.
- BELLOTTO, Heloisa Liberalli. Arquivos permanentes: tratamento documental. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991.
- BERTALANFFY, Ludwig Von. Teoria dos Sistemas. Rio de Janeiro: FGV, 1976.
- BOUDON, R.; BOURRICAUD, F. Dicionário crítico de Sociologia. São Paulo: Ática, 1993.
- BRASIL. Decreto Nº 75657 de 24 de abril de 1975. Cria o Sistema de Serviços Gerais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília. v.113, n. 77, p.4849-50. set. 1975. Seção I.
- BRASIL. Decreto Nº 82308 de 25 de setembro de 1978. Cria o Sistema Nacional de Arquivos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília. v.116, n. 184, p.15.555-6, set. 1978. Seção I.
- BRASIL. Lei Nº 8159, de 09 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. 29, n.6, p.455, jan. 1991. Seção I.
- BRASIL. Decreto Nº 173, de 29 de junho de 1994. Dispõe sobre competência, organização e funcionamento do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, v.132, n.123, p.9665, jun. 1994. Seção I.
- BUCKLEY, Walter. A Sociologia e a Moderna Teoria dos Sistemas. São Paulo, Cultrix, 1976.

CANADÁ. Arquivo Público. Departamento de Administração de Arquivos Correntes. Arquivos Correntes: organização e funcionamento. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1975.

CARUCCI, Paola. Les archives nationales/fédérales: systèmes, problèmes et perspectives. In: TABLE RONDE DES ARCHIVES, 26, 1989, Madri.

CASTRO, Astréa de Moraes e et al. Arquivística = Técnica; Arquivologia Ciência. Brasília: ABDF, 1985.

CHURCHMAN, C.W. Introdução à Teoria dos Sistemas. Petrópolis: Vozes, 1978.

COLOMBIA. Archivo General da La Nación. Dicionário de Terminologia Archivística. Bogotá: Archivo General de la Nación, 1992.

CONTINOLO, Giuseppe. Como organizar o arquivo. Lisboa: Martins Fontes, 1975.

COUTURE, Carol; LAJEUNESSE, Marcel. Législations archivistiques et politiques nationales d'archives: étude comparative d'impact. Montréal: Université de Montréal, 1991.

COUTURE, Carol; ROUSSEAU, Jean-Yves. Les archives au XX^e siècle: une réponse aux besoins de l'administration et de la recherche. Montréal: Université de Montréal, 1982.

DANNEMANN. Maria Luisa Stallard et al. Terminologia arquivística. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, 1, 1972, Rio de Janeiro. Anais ... Brasília: Senado Federal, 1979.

DANIELS, Maygene E.; WALCH, Timothy (org.). A modern archives reader basic readings on archival theory and practice. Whashington: National Archives and Record Service, 1984.

DELMAS. B.; D'OLIER, J.H. La Planification des Infrastructures Nationales de Documentation de Bibliothèques et d'archives: esquisse d'une politique générale. Paris: UNESCO, 1974.

DURAND, Daniel. La Systémique. Paris: PUF, 1992.

FOUCAULT, Michel. As Palavras e as Coisas: uma arqueologia das ciências humanas. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

FRANÇA. Direction des Archives de France. La pratique archivistique française. Paris: Archives Nationales, 1993.

GOMES, F. Araujo; HELLUY, Hâmida R. Manual de Arquivo e Documentação. Rio de Janeiro: Interciência, 1976.

GORBEA, Josefina Q. de et al. Sistemas de arquivos e controle de documentos. São Paulo: Atlas, 1976.

GRAWITZ, Madeleine. Métodes des Sciences Sociales. Paris: Dalloz, 1984.

JARDIM, José Maria. Redes e Sistemas de Arquivos. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS, 4, 1993. Vitória, 1993.

JARDIM, José Maria. Cartografia de uma ordem imaginária: uma análise do sistema nacional de arquivos. Rio de Janeiro, 1994. Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Universidade Federal do Rio de Janeiro.

HEREDIA HERRERA, Antonia. Archivística General: teoria y practica. Sevilla: Diputación Provincial de Sevilla, 1991.

INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES. Dictionary of Archival Terminology: english and french with equivalent in dutch, german, russian and spanish. Munchen, New York, London, Paris: Saur, 1988.

KETELLAR, Eric. Centralisation, décentralisation et archives. In: CONFÉRENCE INTERNATIONALE DE LA TABLE RONDE DES ARCHIVES, 24, 1986, Helsinki. Actes ... Paris: Conseil International des Archives, 1987.

LODONI, Elio. Archivística. Principi e problemi. Milano: Franco Angeli, 1990.

LYOTARD, Jean-François. O pós-moderno. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993

MACHADO, Helena. Boletim da Associação dos Arquivistas Brasileiros. Rio de Janeiro, jul./set. 1994. Editorial.

MORIN, Edgar. O Método: a natureza da natureza. Lisboa: Publicações Europa-América, 1981.

MORIN, Edgar. Science avec Conscience. Paris: Fayard, 1982.

NAGEL, Rolf. (Ed.). Dicionário de Termos Arquivísticos. Subsídios para uma terminologia arquivística brasileira. Bonn/Salvador: Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional/ Universidade Federal da Bahia, 1989.

PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Fundação Fundação Getúlio Vargas, 1991.

PARKER, James. Archival systems. In: CONGRÈS INTERNATIONAL DES ARCHIVES, 12, 1992, Montreal. Actes ... Paris: Saur, 1994.

PIZZA JUNIOR, Wilsom. Considerações sobre a teoria geral de sistemas. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: v. 20, n. 2, p. 71-89, abr./jun. 1986.

PORTUGAL. Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. Dicionário de Terminologia Arquivística. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993.

PRADO, Heloisa de Almeida. A técnica de arquivar. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1977.

RAMÍREZ DELEÓN, José Antonio. Sistema Nacional de Archivos: prioridades. Foro Archivístico. México, n.3, p.3-12, ene./jun. 1992.

RIBEIRO, Leila Beatriz. A Incorporação do Conceito de Sistema na Ciência da Informação: um exercício metodológico para seu entendimento. Rio de Janeiro, 1993. Dissertação de Mestrado em Ciência Informação. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ROBERGE, Michel. La gestion de l'information administrative: application globale, systémique et systématique. Québec: Documentor, 1992.

SOUZA, Maria de Lurdes Costa e; DANNEMAN, Maria Luisa Stallard, Sistema Nacional de Arquivos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, 1, 1971, Rio de Janeiro, Anais ... Rio de Janeiro: AAB, 1972.

UNESCO. Conferência Intergubernamental sobre el Planeamiento de las Infraestructuras Nacionales de Documentación. bibliotecas y archives. Paris: UNESCO. 1975.

UNISIST. Étude sur la realisation d'un système mondial d'information scientifique. Paris: UNESCO, 1971.

VASCO DE ESCUDERO, Grecia. Sistemas (recopilaciones) de archivos. Trabajar juntos al servicio da la sociedad. In: CONGRÈS INTERNATIONAL DES ARCHIVES, 12, 1992, Montreal. Actes ... Paris: Saur, 1994.

VASQUEZ, Manuel. Introduccion a la archivologia. Guia de estudios. Mercedes: Asociacion Bonarense de Archiveres, 1994.

WALLISER, Bernard. Systèmes et modèles. Introduction critique à l'analyse de systèmes. Paris: Editions du Seuil, 1977.

Dados sobre o Autor:

José Maria Jardim, graduado em História e mestre em Ciência da Informação, é atualmente professor do Departamento de Documentação da Universidade Federal Fluminense e membro do Comitê Diretor da Seção de Formação Profissional do Conselho Internacional de Arquivos.

**ARQUIVO
PÚBLICO**



DO DISTRITO FEDERAL

Membro do Conselho Internacional
de Arquivos CIA/UNESCO

Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco 07,
NOVACAP - Brasília - DF - CEP 71.215-000

Telefone: 361-1454/Fax: 233-2191

<http://www.gdf.gov.br/sec/sce/arpdf>

E-mail: arpdf@gdf.gov.br

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS
DO ARQUIVO PÚBLICO DO DF

PROJETO GRÁFICO

Editor de Arte: Oswaldo Sergio (Dinho)

Revisor: Fernando Brandão

Acompanhamento/Contatos: Sara Bernal

Digitação: Judas Tadeu C. dos Santos Júnior

Divulgação: Carmelita Gomes Rodrigues

Reprodução Fotográfica: Marta Célia Bezerra Vale, Joaquim Firmino Cosmo

Fotolito: Antônio Cardoso Neto

Impresso na gráfica da FCDF

EQUIPE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA

Walter Albuquerque Mello (Superintendente) - Vânia Maria M. Caldas (Chefe de Gabinete) - Paulo Marcelo de Carvalho, Sebastião Afonso M. Fonseca (Assessores) - Rosângela Souza de Moraes, Wilma Yaeiko Sakamoto

NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Vanderlei Batista dos Santos (Chefe) - Edson da Mota Fernandes, Elizabete Silva Oliveira, Luiz Carlos M. Martins, Marlei Divina de Lima Gomes

NÚCLEO DE INFORMÁTICA

Flérida Cristóvão Lopes (Chefe) - Aldair Silva Couto, Paulo César Gusmão, Vilma Mesquita

GERÊNCIA DE ARQUIVO PERMANENTE

Lucia Margarida Alheiro da Silva (Gerente) - Ana Claudia Corrêa Brandão Gracindo, Carmen Valéria Soares Rocha Villar, Elza Maria Gomes Ribeiro, Jackson Cavalcanti Júnior, Joaquim Firmino Cosmo, Marcelo Gomes Durães, Marta Célia Bezerra Vale, Paloma Siqueira Fonseca, Sandra Suelene Torres, Sevilia Maria Ximenes, Vani Rodrigues, Vera Lúcia Pereira Duarte

GERÊNCIA CULTURAL

Sara Bernal (Gerente) - Carmelita Gomes Rodrigues, Cleverton de Jesus Silva, Fernando Brandão, Judas Tadeu C. dos Santos Júnior, Maria Aparecida Lima de Araújo, Oswaldo Sergio Balbino dos Santos

GERÊNCIA DE PESQUISA

Marli Guedes da Costa (Gerente) - Jomar Nickerson de Almeida, Marco Aurélio de Lemos Santos, Margareth de Souza, Tereza Eleutério de Sousa, Vânia Lucia Alheiro Rosa, Zila Silva

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Luiz Fernando Corrêa Silva (Chefe) - Jarisvaldo Nunes de Souza, José Freitas, José Leonardo C. de Queiroz, Joselita Pereira de S. Sousa, Justino Moura de Sousa, Lúcia Maria Damasceno Fernandes, Manoel Pedro dos Santos, Maria de Fátima B. Rodrigues, Maria da Conceição M. C. Pernambuco, Maria Genuina C. Martins, Marlúcia Medeiros F. Rosendo, Oswaldo Pereira N. Neto



SECRETARIA
DE CULTURA
E ESPORTE



GDF
BRÁSILIA DE TODOS NÓS